DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sábado, 11 de maio de 2024 **Ano VII | Edição nº 514** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 001, de 10 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 25/04/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA.**, CNPJ nº 43.811.817/0001-52, com sede na Avenida dos Rouxinois nº 210 – Bairro Núcleo Habitacional Professor Wilson Augusto Bispo – CEP 16.605-120 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 604.629,15 (seiscentos e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 08 DE MAIO DE 2024.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 010/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS
CNPJ Nº: 44.553.790/0001-08
CONTRATADA: EMPRESA PUBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ Nº: 13.286.494/0001-64

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Administrativos em Assessoria e Consultoria na Área de Recursos Humanos e Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Balbinos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integra este Processo de Cotação como Anexo.

VALOR: O valor mensal da contratação é de **R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, perfazendo o valor total de **R$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

FICHA 034;
FICHA 216.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 021/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 03 DE MAIO DE 2024.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 011/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS
CNPJ Nº: 44.553.790/0001-08
CONTRATADA: INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICACAO DE PESQUISAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS
CNPJ Nº: 43.081.047/0001-30

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Elaboração, Organização e Aplicação das Provas do Concurso Público, para provimento dos cargos públicos, de caráter permanente do Município de Balbinos, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 51.700,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 033.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 025/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente da Dispensa de Licitação nº 015/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 03 DE MAIO DE 2024.

.....